



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Educação

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Prestação de serviços para confecção e instalação de toldos na EMEF Dr. José Elias

Habice Filho e CEIM Prof.^a Zélia Chatel Stetner.

DATA: 02/09/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Confecção e Instalação de Toldos para a EMEF Dr. José Elias Habice Filho e CEIM Prof.^a Zélia Chatel Stetner.

2. ITENS E QUANTITATIVOS A SEREM LICITADOS

Lote	Item	Qtde	Un.	Descrição Detalhada	Local
01	01	03	Un	Prestação de serviços para confecção e instalação de 02 (dois) toldos para janela, tipo fixo, medindo 2,40 x 1,35 - lona vinílica, de 600gr/m ² , na cor azul marinho, anti fungo, proteção UV e resistentes as intempéries. Com fechamento lateral. Estrutura metálica antioxidante. Materiais e acessórios para instalação inclusos.	EMEF Dr. José Elias Habice Filho Av. Monsenhor Seckler, 1250 Vila América
				Prestação de serviços para confecção e instalação de 01 (um) toldo para janela, tipo fixo, medindo 1,90 x 1,20 - lona vinílica, de 600gr/m ² , na cor azul marinho, anti fungo, proteção UV e resistentes as intempéries. Com fechamento lateral. Estrutura metálica antioxidante. Materiais e acessórios para instalação inclusos.	
02	01	75	M ²	Prestação de serviços para confecção e instalação de 75m ² (setenta e cinco metros quadrados) de toldo para pátio, tipo túneo, em chapas de polycarbonato alveolar 6mm, fixado a estrutura por meio de parafusos auto brocantes com vedação própria. Estrutura metálica antioxidante. Materiais e acessórios para instalação inclusos.	CEIM Prof. ^a Zélia Chatel Stetner Rua Joaquim Sampaio Sobrinho s/n Vila Manduquinha

3. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/RECEBIMENTO

3.1. A entrega dos produtos (objeto deste Termo) deverá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Ordem de Serviço.

3.2. Cabe ao fornecedor:

- Fornecer e prestar os serviços conforme especificações;
- Entregar os produtos solicitados no prazo, quantidade e local informado;
- Dispor de todos os materiais de consumo e ferramentas necessários à perfeita execução do objeto, seja para manutenção dos toldos existentes ou instalação de toldos novos;
- Substituir, no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos, qualquer material que for detectado com falha.

3.3. O Contratante rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com as condições do Termo de Referência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Educação

CELSO FERNANDO IVERSEN

Secretário Municipal de Educação